

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 04, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Fevereiro de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação do presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas mensal do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de fevereiro de 2016, em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. O anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

Art. 2º Este ato administrativo será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 10 de março de 2016.

Reinaldo Assunção Tannús
Presidente

Luciano José de Oliveira
CRC TC n. 73.064/MG